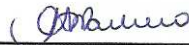


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, em 15 de maio de 2013 foi publicado no quadro de avisos da IPASMUN e em seu site (ipasmun.com.br) a Lei Municipal nº. 2143/2013, a qual dispõe sobre o parcelamento de débitos da Câmara Municipal oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas, e das contribuições descontadas dos segurados ativos e inativos, e dos pensionistas, ao IPASMUN – RPPS, competência maio a outubro de 2012, e diferenças a regularizar anos 2004 a 2008, bem como autoriza o Executivo celebrar o TERMO DE CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque/MG.

O referido é verdade e dou fé.



Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1

IPASMUN

Rua Alvinópolis, nº338 – Centro – Nanuque/MG. – CEP 39.860-000
CNPJ nº 00.460.195/0001-52 – Tel. (33) 3621.3776
E-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br / ipasmun@hotmail.com